



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Reklejavick Vicente da Silva

Cargo /Função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

E-mail: [agriculturaemeioambiente@ibimirim.pe.gov.br](mailto:agriculturaemeioambiente@ibimirim.pe.gov.br)

Objeto:

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( x ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
- ( x ) Pregão (próprio, com o uso do SRP)
- ( ) Dispensa/Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão
- ( ) Concorrência Eletrônica

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

O Município está situado na bacia hidrográfica do Rio Moxotó e dispõe de recursos hídricos locais que abastecem tanto a população urbana quanto a rural. Para garantir a qualidade da água distribuída, conta com uma equipe técnica qualificada, capacitada para executar os serviços de tratamento. Contudo, para assegurar a continuidade e a eficácia dessas atividades, torna-se imprescindível a aquisição regular de insumos essenciais, como as pastilhas de cloro. Esses produtos são fundamentais para o tratamento adequado da água, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, e permitirão que a equipe mantenha a eficiência operacional, otimizando os recursos disponíveis e promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Para dar embasamento a futura contratação será elaborado Estudos técnico Preliminares, conforme o art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada



| ITEM | DESCRIÇÃO               | UND | QUANT    |
|------|-------------------------|-----|----------|
| 1    | PASTILHAS DE CLORO 200g | UND | 5.000,00 |

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 18 de abril de 2025.

4. Dotações Orçamentárias

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.2012.2045-0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscais:

ADEMIR JOSE ALVES TAVARES – MAT. 120550, CPF: 459.438.004-25.

Gestor:

MANOEL XAVIER FERREIRA – MAT. 120561. CPF: 030.546.964.99

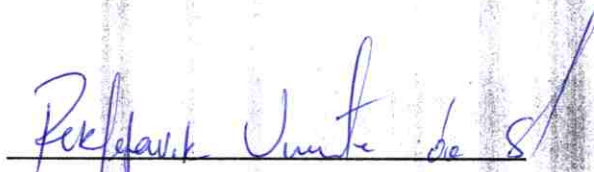
Responsáveis pelo planejamento:

REKLEJAVICK VICENTE DA SILVA – MAT. 11188. CPF: 808.847.684-49





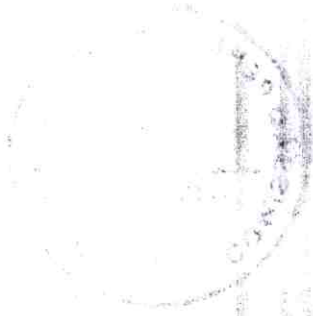
Ibimirim, 10 de janeiro de 2025



**Reklejavick Vicente da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente





[The following text is extremely faint and largely illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-column document, possibly a ledger or a report, with various headings and entries.]

[Illegible text block containing multiple columns of data and headings.]

[The right side of the page contains additional faint, illegible text, possibly a continuation of the document or a separate section.]

[Illegible text block.]